PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0335/97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas nesta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Rita Perobas de Lima

PROFESSOR P-1

Laudirene Barreto Ramos

Art. 2º - Éste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) días do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARONIEU LORES

Prefeito Mynicipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA Secretário Municipal de Administração